

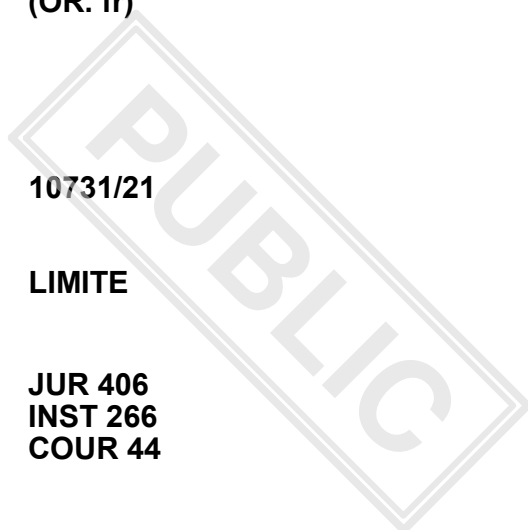
**CONFERÊNCIA  
DOS REPRESENTANTES  
DOS GOVERNOS  
DOS ESTADOS-MEMBROS**

**Bruxelas, 20 de agosto de 2021  
(OR. fr)**

**10731/21**

**LIMITE**

**JUR 406  
INST 266  
COUR 44**



**ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS  
ESTADOS-MEMBROS que nomeia dois advogados-gerais do Tribunal de  
Justiça

---

**DECISÃO (UE) 2021/...**  
**DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS**

**de ...**

**que nomeia dois advogados-gerais do Tribunal de Justiça**

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por força dos artigos 5.º e 7.º do Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia e na sequência da renúncia ao mandato de Gerard HOGAN, que produzirá efeitos em 6 de outubro de 2021, cumpre proceder à nomeação de um advogado-geral do Tribunal de Justiça pelo período remanescente do mandato de Gerard HOGAN, ou seja, até 6 de outubro de 2024.
- (2) Foi proposta a candidatura de Anthony COLLINS para prover esse lugar.
- (3) Além disso, os mandatos de catorze juízes e de seis advogados-gerais do Tribunal de Justiça terminam em 6 de outubro de 2021. Importa proceder a nomeações com vista ao provimento desses lugares durante o período compreendido entre 7 de outubro de 2021 e 6 de outubro de 2027.
- (4) Foi proposta a candidatura de Laila MEDINA para o cargo de advogada-geral do Tribunal de Justiça.
- (5) O Comité instituído pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação dos candidatos ao exercício das funções de advogado-geral do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Anthony COLLINS é nomeado advogado-geral do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2021 e 6 de outubro de 2024.

*Artigo 2.º*

Laila MEDINA é nomeada advogada-geral do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2021 e 6 de outubro de 2027.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em ...

*O Presidente*

---